COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 066/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.306/2023, 1.306/2023, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR EM LEILÃO BENS MÓVEIS INSERVIVEIS, SUCATA E/OU EM DESUSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma tem uma boa técnica de redação, e atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

Quanto ao mérito vimos que a mesma autoriza o Executivo Alienar e desfazer em Leilão, dos bens inservíveis, afim de arrecadar fundos, e desocupar espaço, e a obrigatoriedade de cuidado e armazenamento destes bens.

A matéria obedece o que dispõe a Lei 8.666/93, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 27 de abril de 2023.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 066/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.306/2023, 1.306/2023, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR EM LEILÃO BENS MÓVEIS INSERVIVEIS, SUCATA E/OU EM DESUSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a matéria acima mencionada, vi que a mesma tem uma boa redação, e atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A matéria trata de autorização para realização de leilão, para que possa desfazer de bens que já foram considerados inservíveis e que estão em desuso pelo Poder Público.

A mesma irá trazer benefícios ao município e obedece as normas legais em especial a lei nº 8.666/93.

Portanto sou de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 27 de abril de 2023.

WILLIAN SANCHES
RELATOR